



A Empresa:

DVALONI CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 23.540.416/0001-45

Rua Washinton Lima, nº 391 – Bangu – Rio de Janeiro

CEP: 21.815-320

Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o Objeto a Contratação de Serviços técnicos especializada para cálculo Atuarial 2022 do regime próprio de Previdência Social do Município de Chapadinha – Maranhão. solicitamos a empresa que caso haja interesse, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:
 - Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;



licitante.

- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;

Alvará de Localização e Funcionamento referente à sede da

g) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação da:

f. Certificado de Regularidade do **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal.

g. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br);

Chapadinho (MA), 13 de Maio de 2022.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Portaria nº 359/2021
Agente de Contratação

Fis. 044
 Proc. Nº 039/22
 Ass. J

00-2015/354385-0 23 out 2015 11:01
 JUCERJA Guia: 101740733
 Atos: 102
 DVALONI CONSULTORIA LTDA
 HASH: 0151035438505
 Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 321,00 Pago: 321,00
 DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 ULT. ARG.:

00-2015/354385-0 05 out 2015 13:58
 JUCERJA Guia: 101740733
 Atos: 102
 DVALONI CONSULTORIA LTDA
 HASH: 0151035438505
 Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 321,00 Pago: 321,00
 DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 ULT. ARG.:

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: DVALONI CONSULTORIA LTDA
 Protocolo: 00-2015/354385-0 - 05/10/2015
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 33.2.1006743-5
 DATA: 26/10/2015
 Bernardo F. S. Berwanger
 SECRETÁRIO GERAL

EVENTO

5/contato

(Vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Rio de Janeiro
 Local
 26/10/2015
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: PATÍCIA GOUVEIA MENDES VAZON;
 Assinatura: [assinatura]
 Telefone de contato: (21) 3208-0074

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em ordem.
 A decisão.

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.
 (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

26.10.15
 Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.
 (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal
 Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: DVALONI CONSULTORIA LTDA
 Nire: 33210067435
 Protocolo: 0020153543850 - 05/10/2015
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 3191E60DE3C50C395DEDCAD49ED348ACD70DE02C5FCCB387C7BF93E65CE89E98
 Arquivamento: 33210067435 - 26/10/2015

[assinatura]
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Fis. 045
Proc. N.º 032/22
Ass. [assinatura]

**CONTRATO SOCIAL
DVALONI CONSULTORIA LTDA.**



3087083

Pelo presente instrumento particular de contrato social, os sócios abaixo qualificados:

PATRICIA GOUVEA MENDES VALONI, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, jornalista, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 12 de fevereiro de 1974, residente e domiciliada na Rua Washington Lima, 391 - Bangu, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.815-320, portadora da cédula de identidade expedida pelo DIC/RJ n° 09.265.371-6 e C.P.F. 028.037.777-03.

DANIEL BARBOSA VALONI, brasileiro, casada sob comunhão parcial de bens, atuário, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 21 de julho de 1976, residente e domiciliado na Rua Washington Lima, 391 - Bangu, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.815-320, portador da cédula de identidade expedida pelo IFP/RJ n° 09.508.905-8 e C.P.F. 045.247.717-43.

Estão justos e contratados em organizar uma sociedade empresária Ltda de acordo com a lei 10.406 de 2002, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de **DVALONI CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua Washington Lima, 391 - Bangu, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.815-320.

SEGUNDA - O capital social será R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado e realizado em moeda corrente do País e dividido entre os sócios da seguinte forma:

PATRICIA G. MENDES VALONI	9.500 quotas	R\$ 9.500,00
DANIEL BARBOSA VALONI	500 quotas	R\$ 500,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DVALONI CONSULTORIA LTDA
Nire: 33210067435
Protocolo: 0020153543850 - 05/10/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 3191E60DE3C50C395DEDCAD49ED348ACD70DE02C5FCCB387C7BF93E65CE89E98
Arquivamento: 33210067435 - 26/10/2015

[assinatura]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



PR



3087084

Parágrafo Único - A Responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA - O objetivo social da empresa será a prestação de serviços de consultoria atuarial voltada para Institutos de Previdência e Fundos de Previdência em geral, pesquisas de dados pessoais e consulta de opiniões, assessoria e treinamento na área contábil.

QUARTA - a sociedade iniciará suas atividades em 29 de outubro de 2015, e o prazo de sua duração é por tempo indeterminado.

QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

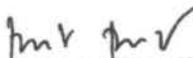
SEXTA - A gerência, caixa e administração da sociedade ficará a cargo da sócia **PATRICIA GOUVEA MENDES VALONI** que fica dispensada de prestar caução.

SÉTIMA - O uso da firma será exercido pela sócia **PATRICIA GOUVEA MENDES VALONI**, vedada, no entanto, este uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de autorização do outro sócio.

OITAVA- Os balanços da sociedade serão encerrados em todo dia 31 de dezembro de cada ano e os lucros ou prejuízos verificados, serão levados a crédito ou a débito dos sócios, de acordo com o percentual de cada um na sociedade.

NONA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DVALONI CONSULTORIA LTDA
Nire: 33210067435
Protocolo: 0020153543850 - 05/10/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 3191E60DE3C50C395DEDCAD49ED348ACD70DE02C5FCCB387C7BF93E65CE89E98
Arquivamento: 33210067435 - 26/10/2015


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Fls. 047
Proc. M. 032/99
Ass. [assinatura]



3087085

DÉCIMA- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA - A título de pró-labore, a sócia **PATRICIA GOUVEA MENDES VALONI**, poderá fazer uma retirada mensal equivalente ao permitido pela legislação do Imposto de Renda, importância esta que será levada à conta das Despesas Gerais da sociedade.

DÉCIMA-SEGUNDA- Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA-TERCEIRA- Os sócios declaram sob às penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de administração criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

DÉCIMA-QUARTA- Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir dúvidas oriundas do presente para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem justos e contratados mandaram digitar o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e o firmam em presença de duas testemunhas afim de que produza os efeitos a que se destina.

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DVALONI CONSULTORIA LTDA
Nire: 33210067435
Protocolo: 0020153543850 - 05/10/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 3191E60DE3C50C395DEDCAD49ED348ACD70DE02C5FCCB387C7BF93E65CE89E98
Arquivamento: 33210067435 - 26/10/2015

Fls. 048
Proc. Nº 039/19
Ass. *[Signature]*

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2015.



3087086

[Stamp: Av. Almirante Barroso 139 Lj C]

[Signature]
PATRICIA GOUVEA MENDES VALONI

[Signature]
DANIEL BARBOSA VALONI

Testemunhas:

[Signature]

Daniele Costa Gomes.
DIC. 13.000.481-5
CPF. 100.303.707-01

[Signature]
Med. J. de O. Lima
Av. ... - O. A. B. 39332
942.972.797.00

[Signature]

Patrícia Martins Cardoso.
DIC. 27.088.142-8
CPF: 144.318.927-88

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 24o OF. DE NOTAS - JOSE MARIO P. PINTO
A(S) FIRMA(S) DE Av. Alm. Barroso, 139 C - (21)3553-6020
PATRICIA GOUVEA MENDES VALONI
Valor total: 6,05
Rio de Janeiro, 01/10/2015. ALEX DA COSTA RAVIUS
EBF106580-STF
Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

24o OFICIO DE NOTAS
SERVICO NOTARIAL
ALEXANDRA CARVALHO MENDES
Substituta
Mat. 9416701

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 24o OF. DE NOTAS - JOSE MARIO P. PINTO
A(S) FIRMA(S) DE Av. Alm. Barroso, 139 C - (21)3553-6020
DANIEL BARBOSA VALONI
Valor total: 6,05
Rio de Janeiro, 01/10/2015. ALEX DA COSTA RAVIUS
EBF106599-IMP
Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

24o OFICIO DE NOTAS
SERVICO NOTARIAL
ALEXANDRA CARVALHO MENDES
Substituta
Mat. 9416701

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DVALONI CONSULTORIA LTDA
Nire: 33210067435
Protocolo: 0020153543850 - 05/10/2015
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 3191E60DE3C50C395DEDCAD49ED348ACD70DE02C5FCCB387C7BF93E65CE89E98
Arquivamento: 33210067435 - 26/10/2015

[Signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



3087087



00-2015/ 3 5 4 3 8 5 - 0
JUCERJA

05 out 2015 13:58
Guia: 101740733

Atos: 102
DVALONI CONSULTORIA LTDA
HASH:015103543850S
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 321,00 Pago: 321,00
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: -

00-2015/ 3 5 4 3 8 5 - 0
JUCERJA

23 out 2015 11:01
Guia: 101740733

Atos: 102
DVALONI CONSULTORIA LTDA
HASH:015103543850S
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 321,00 Pago: 321,00
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: -



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DVALONI CONSULTORIA LTDA
Nire: 33210067435
Protocolo: 0020153543850 - 05/10/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 3191E60DE3C50C395DEDCAD49ED348ACD70DE02C5FCCB387C7BF93E65CE89E98
Arquivamento: 33210067435 - 26/10/2015

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Fls. 050
Proc. Nº 032/199
Ass. *[Signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

3087088

CÓDIGO DE ACESSO RJ.51.16.36.67 - 00.002.803.777.703
--

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) DVALONI CONSULTORIA LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
---	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 101 Inscrição de primeiro estabelecimento - 08/10/2015 Quadro de Sócios e Administradores - QSA
--

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input type="checkbox"/> QSA
--	------------------------------

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME PATRICIA GOUVEA MENDES VALONI	CPF 028.037.777-03
LOCAL E DATA <i>Rio, 20 de Outubro de 2015.</i>	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>[Signature]</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO	RECIBO DE ENTREGA COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
---------------------------	---



RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 24o OF. DE NOTAS - JOSE MARIO P. PINTO
A(S) FIRMA(S) DE Av. Alm. Barroso, 139 C - (21)3553-5020
PATRICIA GOUVEA MENDES VALONI

Valor total: 6,05
Rio de Janeiro, 21/10/2015. *ALEX DA COSTA RAMOS*
EBGA22418-AEC
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

RECIBO DE ENTREGA
SERVIÇOS DE NOTAS
Alex da Costa Ramos
Escritório Autorizado
Matrícula: 94/14888

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp>

09/10/2015

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DVALONI CONSULTORIA LTDA
Nire: 33210067435
Protocolo: 0020153543850 - 05/10/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 3191E60DE3C50C395DEDCAD49ED348ACD70DE02C5FCCB387C7BF93E65CE89E98
Arquivamento: 33210067435 - 26/10/2015

[Signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DVALONI CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.540.416/0001-06

Certidão nº: 3964577/2022

Expedição: 31/01/2022, às 14:40:58

Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DVALONI CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.540.416/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2022.1.2262050-1
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 23.540.416/0001-06	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 05/04/2022 10:18</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 04/07/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DVALONI CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.540.416/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:42 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **A052.96C2.E63C.6601**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33210067435	CNPJ 23.540.416/0001-06
NOME EMPRESARIAL DVALONI CONSULTORIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 35.96.06.56.CD.20.46.28.A9.6E.2E.E5.A2.24.E2.42.F0.F4.B4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	23540416000106	DVALONI CONSULTORIA LTDA:23540416000106	996940857320508309 550187758084784214 05	22/02/2022 a 22/02/2023	Sim
Contador	16583087782	MATHEUS ALVES COSTA:16583087782	151708549460389759 96256486193	01/09/2021 a 01/09/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5E.35.96.06.56.CD.20.46.28.A9.6E.2E.
E5.A2.24.E2.42.F0.F4.B4-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/05/2022 às 16:19:15

D3.15.F6.D2.AE.43.B5.42
85.79.60.63.48.4C.4B.3E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DVALONI CONSULTORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.540.416/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DVALONI CONSULTORIA LTDA
NIRE	33210067435
CNPJ	23.540.416/0001-06
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/10/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2190

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DVALONI CONSULTORIA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2190
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.35.96.06.56.CD.20.46.28.A9.6E.2E.E5.A2.24.E2.42.F0.F4.B4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: DVALONI CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.540.416/0001-06 Nire: 33210067435 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): 5E.35.96.06.56.CD.20.46.28.A9.6E.2E.E5.A2.24.E2.42.F0.F4.B4-



Consulta Realizada em: 09/05/2022 13:19:22

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: DVALONI CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 23.540.416/0001-06

Número de Ordem do Livro: 6



Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	028.037.777-03
Nº de Série do Certificado	99694085732050830955018775808478421405
Nome do Signatário	DVALONI CONSULTORIA LTDA:23540416000106
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	22/02/2022 a 22/02/2023
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	165.830.877-82
Nº de Série do Certificado	15170854946038975996256486193
Nome do Signatário	MATHEUS ALVES COSTA:16583087782
Autoridade Certificadora Emissora	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Validade	01/09/2021 a 01/09/2022

BALANÇO PATRIMONIAL



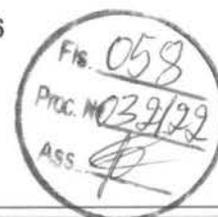
Entidade: DVALONI CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 23.540.416/0001-06

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 1.360.324,86	R\$ 1.889.832,06
Circulante		R\$ 1.355.378,76	R\$ 1.884.885,96
Disponível		R\$ 1.355.228,91	R\$ 1.884.736,11
Saldo em Caixa		R\$ 386.855,18	R\$ 916.362,38
Banco conta movimento		R\$ 968.373,73	R\$ 968.373,73
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos a receber		R\$ 149,85	R\$ 149,85
Créditos Tributários a Receber		R\$ 149,85	R\$ 149,85
Ativo Não Circulante		R\$ 4.946,10	R\$ 4.946,10
Imobilizado		R\$ 4.946,10	R\$ 4.946,10
Máquinas e equipamentos		R\$ 3.147,00	R\$ 3.147,00
Móveis e utensílios		R\$ 1.799,10	R\$ 1.799,10
Passivo		R\$ 1.360.324,86	R\$ 1.889.832,06
Circulante		R\$ 594.454,09	R\$ 608.200,51
Financiamentos		R\$ 2.248,00	R\$ 2.248,00
Financiamentos		R\$ 2.248,00	R\$ 2.248,00
Tributos e Contribuições		R\$ 829,45	R\$ 1.201,60
Tributos e Contribuições		R\$ 640,56	R\$ 640,56
Retenções de Imposto e Contribuições		R\$ 188,89	R\$ 561,04
Obrigações com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisões Tributárias e Trabalhistas		R\$ 591.376,64	R\$ 604.750,91
Provisões Tributárias e Trabalhistas		R\$ 591.376,64	R\$ 604.750,91
Patrimônio Líquido		R\$ 765.870,77	R\$ 1.281.631,55
Capital Social		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Capital Subscrito e Integralizado		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Reservas		R\$ 183.125,56	R\$ 183.125,56
Reservas de Lucros / Sobras / Superávits		R\$ 183.125,56	R\$ 183.125,56
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 572.745,21	R\$ 1.088.505,99
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 572.745,21	R\$ 1.088.505,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.35.96.06.56.CD.20.46.28.A9.6E.2E.E5.A2.24.E2.42.F0.F4.B4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



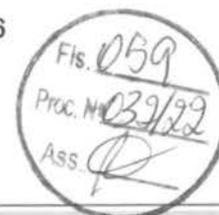
Entidade: DVALONI CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 23.540.416/0001-06

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.324.818,83	R\$ 1.893.093,48
Receita sobre Serviços		R\$ 1.324.818,83	R\$ 1.893.093,48
Receita de serviços		R\$ 1.324.818,83	R\$ 1.893.093,48
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.324.818,83	R\$ 1.893.093,48
LUCRO BRUTO		R\$ 1.324.818,83	R\$ 1.893.093,48
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (309.682,68)	R\$ (801.875,49)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (134.712,72)	R\$ (178.091,14)
(-) Despesas com Empregados		R\$ (124.734,00)	R\$ (167.433,16)
(-) Despesas com Encargos Sociais		R\$ (9.978,72)	R\$ (10.657,98)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros		R\$ (174.969,96)	R\$ (548.880,00)
(-) Remuneração por Serviços de Terceiros		R\$ (174.969,96)	R\$ (548.880,00)
(-) Despesas com Localização e Manutenção		R\$ 0,00	R\$ (24.284,70)
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos		R\$ 0,00	R\$ (1.911,65)
(-) Despesas com Viagens		R\$ 0,00	R\$ (48.708,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 1.015.136,15	R\$ 1.091.217,99
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 1.015.136,15	R\$ 1.091.217,99
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (400.311,52)	R\$ (263.478,83)
(-) Impostos e Contribuições		R\$ (400.311,52)	R\$ (263.478,83)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 614.824,63	R\$ 827.739,16
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 614.824,63	R\$ 827.739,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.35.96.06.56.CD.20.46.28.A9.6E.2E.E5.A2.24.E2.42.F0.F4.B4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

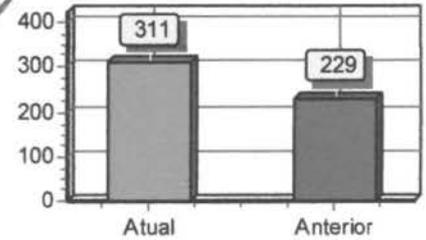
Versão 9.0.1 do Visualizador



Solvência Geral

Ativo	1.889.832,06	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	608.200,51	= 3,11

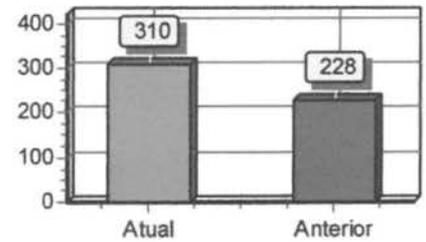
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 311 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.884.885,96	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	608.200,51	= 3,10

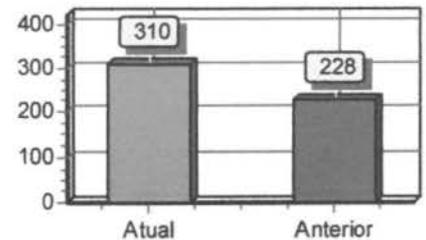
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,10 de ativo Circulante e realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.884.885,96	
<hr/>		
Passivo Circulante	608.200,51	= 3,10

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,10 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

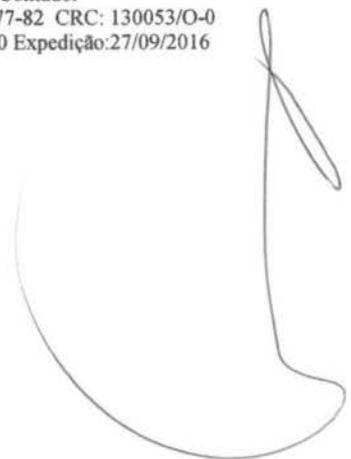
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2021.

PATRICIA GOUVEA MENDES VALONI
Administrador
CPF: 028.037.777-03
RG: 09.265.371-6 Data Expedição:

MATHEUS ALVES COSTA:16583087782
87782

Assinado de forma digital por MATHEUS ALVES
COSTA:16583087782
Dados: 2022.05.09 16:25:33 -03'00'

MATHEUS ALVES COSTA
Contador
CPF:165.830.877-82 CRC: 130053/O-0
RG: 264072570 Expedição:27/09/2016





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.540.416/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DVALONI CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R WASHINGTON LIMA	NÚMERO 391	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 21.815-320	BAIRRO/DISTRITO BANGU	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	---------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 9900-0186
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **10:58:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
 Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.000.399-7	29/10/2015

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



NOME OU NOME EMPRESARIAL	DVALONI CONSULTORIA LTDA
NOME FANTASIA	DVALONI CONSULTORIA LTDA
CPF OU CNPJ	23.540.416/0001-06
ATIVIDADES ECONÔMICAS	219177 - PESQUISA DE MERCADO E OPINIAO PUBLICA 226459 - PROCESSAMENTO DE DADOS 227129 - CONSULTORIA TECNICA 227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL 228087 - AUDITORIA
RESTRICÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	9
ENDEREÇO COMPLETO	RUA WASHINGTON LIMA, 391, BANGU 21815-320
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	29/10/2015

Aprovado pela Resolução SMF N° 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 20/05/2022 às 15:05.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.540.416/0001-06**Razão Social:** DVALONI CONSULTORIA LTDA**Endereço:** R WASHINGTON LIMA 391 CS / BANGU / RIO DE JANEIRO / RJ / 21815-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2022 a 28/05/2022 ✓**Certificação Número:** 2022042901501869591379

Informação obtida em 06/05/2022 10:09:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 6837800727
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3
CONTROLE 516492022

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

DVALONI CONSULTORIA LTDA
RUA WASHINGTON LIMA 000391
BANGU RIO DE JANEIRO 21815-320 RJ



CNPJ

23.540.416/0001-06

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.000.399-7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2022.

HORA: 14:16:09

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 6837800727
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3
CONTROLE 516492022

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

DVALONI CONSULTORIA LTDA
RUA WASHINGTON LIMA 000391
BANGU RIO DE JANEIRO 21815-320 RJ



CNPJ

23.540.416/0001-06

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.000.399-7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2022.

HORA: 14:16:09

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **DVALONI CONSULTORIA LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 23.540.416/0001-06, inscrição municipal nº 1.000.399-7, com endereço no(a) R WASHINGTON LIMA, nº 391 - RJ Cep: 21815-320, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares



Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 10/02/2022

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 28/05/2022. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2022.1.2262050-1
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 23.540.416/0001-06	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 05/04/2022 10:18</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 04/07/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **DVALONI CONSULTORIA LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 23.540.416/0001-06, inscrição municipal nº 1.000.399-7, com endereço no(a) R WASHINGTON LIMA, nº 391 - RJ Cep: 21815-320, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares



Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 10/02/2022

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 28/05/2022. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6